



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº013/2024

De 16 de Maio de 2024

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a **Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos**, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR."

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos**, regularmente sediada neste município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 51.282.647/0001-94.

Art 2º - A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º - Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2024.

Prefeito Municipal

****Projeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY***



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O Projeto de Lei nº 013/2024 declara de Utilidade Pública a **Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos** localizada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

A referida instituição é uma associação privada, sem fins lucrativos, que vem desenvolvendo com grande dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos em seu Estatuto Social.

A **Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos** foi concebida para atender às necessidades específicas dos idosos, oferecendo uma gama variada de atividades culturais, arte da dança, artesanatos dentre outras atividades. A estrutura das atividades é pensada para ser acessível e estimulante, garantindo que os idosos possam participar ativamente, independentemente de suas limitações físicas ou conhecimento prévio.

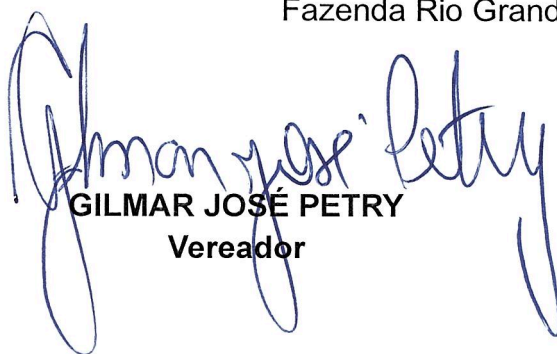
A inclusão social da terceira idade é um tema de crescente importância no cenário atual, onde o aumento da expectativa de vida demanda ações que promovam uma melhor qualidade de vida para os idosos. Nesse contexto, a **Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos** emerge como uma iniciativa vital, oferecendo espaço para que essa faixa etária possa se engajar em atividades culturais significativas, promovendo assim sua inclusão social e bem-estar.

A inclusão social dos idosos por meio da associação é fundamental para evitar o isolamento social, combater a depressão e aumentar a autoestima. Atividades culturais proporcionam não apenas uma rotina mais ativa, mas também oportunidades de aprendizado contínuo, interação social e expressão criativa, elementos essenciais para uma vida plena na terceira idade.

É importante salientar que a diretoria da instituição possui a idoneidade moral necessária e atua de forma voluntária, ou seja, não recebe vantagens financeiras por esta contribuição.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares membros desta Colenda Casa de Leis a apreciação deste projeto de Lei e a consequente aprovação do mesmo, reconhecendo por esta via legislativa a utilidade pública da Associação Cultural Viva a Maturidade Gente dos 4Cantos por seus relevantes serviços prestados à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 16 de Maio de 2024



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador